



\* A nebulosidade baixa que, durante a madrugada avançou sobre o Paraná não produziu eventos chuvosos significativos. Alguns chuviscos foram observados no leste e no sudoeste. Para as próximas horas o destaque será para o aumento da umidade relativa do ar principalmente nas regiões sudoeste e na oeste onde, nos últimos dias, o ar estava extremamente seco.

**Min:** 11° C em Curitiba  
**Máx:** 30° C em Londrina  
 Fonte: Simepar  
 Fechamento desta edição: 11:00 horas  
 Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 40,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

# Cjornal da CIDADADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR  
 Terça-Feira, 27 de Agosto de 2019 • ANO XIX • Edição N.º 1958 • R\$ 1,50

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
27/08/19.....	R\$ 75,00

  

MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
27/08/19.....	R\$ 27,00

  

TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
27/08/19.....	R\$ 47,00

Fonte: Deral/Seab

## Londrina é elevada à categoria A no Mapa Turístico Brasileiro

O Ministério do Turismo divulgou nesta segunda-feira (26.08), no Diário Oficial da União, o novo Mapa do Turismo Brasileiro 2019 - 2021. Londrina, na região Norte do Paraná, foi elevada a categoria A, juntando-se a Curitiba e Foz de Iguaçu. Na categoria A estão os municípios com maior fluxo turístico e maior número de empregos e estabelecimentos no setor de hospedagem pelas pesquisas feitas pelo Ministério do Turismo.

“Londrina não mediu esforços, em todos os aspectos, e foi reconhecida e recompensada nesta atualização, que vai ajudar em muito, a desenvolver ainda mais o turismo na região”, disse o presidente da Paraná Turismo, Jacob Mehl.

Ao todo 2.694 cidades de 333 regiões turísticas do país foram validadas pelo Ministério e incluídas na atualização da plataforma. No Paraná são 14 regiões turísticas,

segundo o novo Mapa. Para o presidente da Paraná Turismo, Jacob Mehl, os números mostram crescimento do Estado no segmento. “O Paraná mostrou amadurecimento, comprometimento e organização dos municípios, que estão levando a sério o turismo como atividade de desenvolvimento”, disse ele.

**BENEFÍCIOS** - Entre os benefícios do Mapa do Turismo estão a categorização dos municípios turísticos, de A a E. Essa classificação é um instrumento de acompanhamento do desempenho das economias turísticas locais. Além disso, ele subsidia a priorização de investimentos por programas do Ministério do Turismo, incluindo ações de infraestrutura, qualificação profissional e promoção dos destinos, observando características peculiares de demanda e vocação turística.

Os 217 municípios

do Paraná presentes do Mapa do Turismo se dividem em cinco categorias. Neste ano, os estados e municípios contaram com novos critérios, compromissos e recomendações estabelecidas pelo Ministério do Turismo, entre elas a obrigação de participação de instâncias de governança, em Conselho Municipal de Turismo e Cadastur.

**DISPONÍVEL** - O novo Mapa do Turismo está disponível para consulta no site [www.mapa.turismo.gov.br](http://www.mapa.turismo.gov.br) e conta, ainda, com a emissão de certificado digital para os municípios que o compõem. A certificação é uma maneira de comprovar que o município está inserido no Mapa e faz parte do rol de 2.694 destinos brasileiros que trabalham o turismo como política de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>

## INSS começa a pagar hoje a primeira parcela do 13º dos aposentados

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a pagar na segunda-feira (26) a primeira parcela do 13º salários dos aposentados e pensionistas. A data de pagamento varia de acordo com o número final do benefício. O dinheiro será depositado junto com a folha mensal de agosto.

A antecipação vai beneficiar aqueles que, durante o ano, tenham recebido auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria, auxílio-reclusão ou pensão por morte e demais benefícios administrados pelo INSS que também façam jus ao abono anual. A parcela dos 50% restantes será paga no fim do ano.

“É o cronograma normal de pagamento. Você re-

cebe sua aposentadoria, ou sua pensão, acrescido dos 50% [do décimo terceiro]”, disse o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, ao anunciar a medida no último dia 5 de agosto, em entrevista à imprensa.

Segundo Marinho, o presidente Jair Bolsonaro, ao assinar a Medida Provisória (MP) 891/2019, transformou a antecipação dos pagamentos em regra. Anteriormente, a gratificação em agosto era determinada com assinatura de decreto presidencial a cada ano.

“Com a medida, a partir de agora, haverá previsibilidade para que, no futuro, os aposentados e pensionistas do INSS possam se pro-

gramar, uma vez que terão uma garantia real de que receberão esse adiantamento no mês de agosto. Não dependerão mais do poder discricionário do presidente da República na ocasião”, disse o secretário.

A antecipação representará uma injeção de R\$ 21,9 bilhões na economia neste terceiro trimestre. Terão direito à primeira parcela do abono anual cerca de 30 milhões de beneficiários. Não haverá desconto de Imposto de Renda nessa primeira parcela, que será cobrada apenas em novembro e dezembro, quando for depositada a segunda parte do abono.

Fonte: [ebc.com.br](http://ebc.com.br)



**Previdência Social**  
**Instituto Nacional do Seguro Social**

13º salário

### SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE SERTÃOZINHO - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**  
 O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA, através de sua Pregoeira Lucilene de Fátima Morilha Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 007/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de setembro de 2019, às 09:00, no Endereço: Rua Senador Souza Naves nº 487 - Centro - Sertãozinho/Pr, telefone (43) 3232-8900 /3232-8902, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço, por item.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

**Objeto da Licitação: Manutenção de Veículos Micro Ônibus Marcopolo Volare W9, chassi: 93PB40N31GC056994, placa: BAJ - 7249, ano: 2016/2016, do Serviço Municipal de Saúde - Sermusa.**

Sertãozinho, 27 de agosto de 2019.  
 ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.  
 LUCILENE DE FATIMA MORILHA SILVA - Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA

**DECRETO Nº 120/2019**  
 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal em exercício de SERTÃOZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas leis Orçamentária nº 2.804 de 28/11/2018. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, ate o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil e reais), destinado a reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação	13.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURIDICA	13.000,00
	13.030.00.000.0000.0.000. Procuradoria Municipal	13.000,00
	13.030.04.000.0000.0.000. Administração	13.000,00
	13.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral	13.000,00
	13.030.04.122.0005.0.000. Gestão do Contencioso, Consultoria Jurídica e Correição	13.000,00
	13.030.04.122.0005.2.101. Manutenção dos serviços de procuradoria Jurídica	13.000,00
	- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
	- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
	460 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
		13.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>13.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	13.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURIDICA	13.000,00
	13.030.00.000.0000.0.000. Procuradoria Municipal	13.000,00
	13.030.04.000.0000.0.000. Administração	13.000,00
	13.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral	13.000,00
	13.030.04.122.0005.0.000. Gestão do Contencioso, Consultoria Jurídica e Correição	13.000,00
	13.030.04.122.0005.2.101. Manutenção dos serviços de procuradoria Jurídica	13.000,00
	- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
	- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
	465 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		13.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>13.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2019.  
 EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO - Prefeito Municipal em exercício

DO VALOR: R\$681,57 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$288,67 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) em peças e R\$392,90 (trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos) em mão de obra).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório, vez que comprovada a necessidade de realizar a revisão de veículo em empresa autorizada, sob pena de perda da garantia, a que encontra respaldo no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertãozinho, 26 de agosto de 2019.  
 Edson Pedro Almeida Filho - Prefeito Municipal em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE POSSE**  
 Aos Vinte e Seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, compareceu a este órgão público municipal a Sra. Joseane De Fatima Garcez Parreira portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 9.006.075-9-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 23 de agosto de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertãozinho, o qual a nomeia para o cargo de Agente de Serviços Gerais - função auxiliar de creche, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertãozinho, 26 de agosto de 2019  
 Edson Pedro Almeida Filho - Prefeito Municipal em exercício  
 Joseane De Fatima Garcez Parreira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 - PERÍODO DE GARANTIA**  
 CONTRATO Nº 117/2019 ID:83488  
 DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.  
**DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a revisão dos 20.000 km do veículo Fiat Strada - Placa BCQ-8199 - Frota nº111.**

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PR, com sede e foro em Sertãozinho, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzano, brasileiro, portador da cédula de identidade registro nº 599.558/SEP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 86.986.296/0001-87, situada na Av. Tiradentes, nº 2700, Jardim Leonor, Londrina/Paraná, neste ato representado pela senhora Flávia de Miranda Meneghetti Palumbo, cédula de identidade nº 6.790.828-7/SSP-PR, CPF nº 033.367.649-12.

DA JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição, posto que veículo dentro do prazo de garantia.

**PORTARIA Nº 187/2019**  
 EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal em exercício, de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
 DECLARA:  
 Art. 1º - Nomear a Senhora CARINA GOMES DE SOUZA, a partir do dia 23 de agosto de 2019, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 065.458.879-12, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções de cargo de Agente de Serviços Gerais Função - Auxiliar de Serviços de Creche, percebendo os vencimentos do nível 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeita a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 23 de agosto de 2019.  
 Edson Pedro Almeida Filho - Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA Nº 188/2019**  
 EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal em exercício, de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
 DECLARA:  
 Art. 1º - Nomear a Senhora JOSEANE DE FATIMA GARCEZ PARREIRA, a partir do dia 23 de agosto de 2019, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 038.910.699-28, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções de cargo de Agente de Serviços Gerais Função - Auxiliar de Serviços de Creche, percebendo os vencimentos do nível 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeita a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 23 de agosto de 2019.  
 Edson Pedro Almeida Filho - Prefeito Municipal em exercício

**TERMO DE POSSE**  
 Aos Vinte e Seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, compareceu a este órgão público municipal a Sra. Carina Gomes De Souza portadora da Cédula de Identidade Registro Geral -RG. Nº 8.493.902-1-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 23 de agosto de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertãozinho, o qual a nomeia para o cargo de Agente de Serviços Gerais - função auxiliar de creche, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertãozinho, 26 de agosto de 2019  
 Edson Pedro Almeida Filho  
 Prefeito Municipal em exercício  
 Carina Gomes De Souza

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 49/2019**  
 O Prefeito Municipal em Exercício Edson Pedro Almeida Filho através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de setembro de 2019, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTÃOZINHO-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 49/2019 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para ME/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Serviço de serragem de toras de eucalipto destinadas à construção e manutenção de pontes para o Município de Sertãozinho.**

SERTÃOZINHO, 26 de agosto de 2019.  
 EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO - Prefeito Municipal em Exercício  
 MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA - Pregoeira Municipal